



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 783/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
31/10/2018

**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**OLIVAR SCHERER**  
CIC 030.198.370-49  
Vice-Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

31 de 10 de 2018